UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado

Edital-SPG/FMRP-USP-PA/16/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA.

 A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Patologia para ingresso no **2** º. semestre de **2019.**

**INSCRIÇÃO:** MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO:Escolher um item.

**Horário de Brasília:** das 08:30h às 13:00h

**Local:** presencialmente, na secretaria do Programa de Pós-Graduação de Patologia ou por intermédio do endereço eletrônico – ppg.patologia@usp.br

**SELEÇÃO:** MESTRADO: Escolher um item.

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO**:** Escolher um item.

**Número de Vagas:** Para **MESTRADO** Escolher um item. vagas para opção Patologia Experimental e para **DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO** Escolher um item. vagas para opção Patologia Experimental

 **Informações do Programa de Pós-Graduação em PATOLOGIA**

COORDENADOR: **Prof. Dr. FERNANDO CHAHUD**

ENDEREÇO: Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMRP/USP - Ribeirão Preto - Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre - CEP: 14049-900.

Endereço Eletrônico: <http://www.rpm.fmrp.usp.br/pg> - E-mail ppg.patologia@usp.br

TELEFONE: Fone: (16) 3315-3075.

 **1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:**

 A inscrição poderá ser efetuada presencialmente na secretaria ou por via eletrônica, com o envio de documentos em formato pdf (endereço acima informado).

 O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Patologia, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção e ser seu supervisor.

 Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Patologia.

 Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

 O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia.

 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

 **2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:**

 **2.1-** Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patologia e também disponível no endereço eletrônico <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

 **2.2-** Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

 No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

 Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

 **2.3-** Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado) e também cópia da ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

 **2.4-** Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

 No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país:

 a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para Doutorado Direto;

 b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Nesse caso, o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara Curricular do CoPGr o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

 No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre), reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Se aprovado pela CCP, o candidato será matriculado no Doutorado;

 **2.5**-Cópia do Histórico Escolar do Mestrado, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

 **2.6**-Cópia do comprovante de Conclusão do Mestrado strictu senso em Patologia ou área afim (a pertinência da área será avaliada pela CCP-Patologia);

 **2.7-** 01 foto 3x4 recentes ou modelo passaporte, com fundo branco;

 **2.8-** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros)

 **2.9-** Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

 **2.10-** Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

 **2.11-** Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

 **2.12-** Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

 **2.13-** Proficiência em Inglês**:** Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN, considerando aproveitamento igual ou superior a **60%** da nota máxima para o Mestrado e **70%** para Doutorado e Doutorado Direto. A validade da proficiência será de 5 anos a partir da data de realização do exame.

 Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP-Patologia, mediante solicitação do estudante;

 **2.14-** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

 **3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:**

 **3.1-** Uma carta de recomendação para Mestrado e duas para Doutorado e Doutorado Direto em formulário próprio (disponível na página do programa na internet), para alunos estrangeiros;

 **3.2**- Projeto de Pesquisa com anuência (parecer) do potencial orientador credenciado no Programa.

 **3.03-** Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação. Os comprovantes deverão ser entregues separadamente.

 4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

 **4.1-** Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

 **Observação:** Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**:

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

**Mestrado:**

 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2),e do seu Curriculum Vitae (peso 1).

 1) **Prova escrita:** (Peso 2). Todos os candidatos de Mestrado de Patologia Experimental e Patologia Humana serão submetidos a uma prova teórica com 25 testes de múltipla escolha que abrangerão os temas de Patologia Geral. Para essa prova escrita, os candidatos deverão estudar os capítulos de um a quatro e o capítulo sete do livro Robbins & Cotran (ver abaixo). A prova escrita vale de0 a 10 sendo 6 a nota mínima de aprovação.

 2) **Curriculum Vitae:** (Peso 1). Será dada ênfase às atividades de pesquisa, principalmente publicações e iniciação científica. Nota de 0 a 10 sendo 6 a nota mínima de aprovação.

 3) **Arguição para Análise do Projeto de Pesquisa:** (Sem caráter eliminatório ou classificatório). Será feita a análise do Projeto de Pesquisa, tanto na sua forma quanto em seu conteúdo. Serão consideradas: a proposta científica, a metodologia, a viabilidade, o cronograma e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa.

 **Nota final:** Média: **6** (seis) a nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 2) com a nota do Curriculum Vitae (peso 1).

 Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) tanto na prova escrita quanto na análise do currículo, serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

**Doutorado:**

 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 1), e do seu Curriculum Vitae (peso 2).

 1) **Prova escrita:** (Peso 1). Todos os candidatos de Doutorado de Patologia Experimental e Patologia Humana serão submetidos a uma prova teórica com 25 testes de múltipla escolha que abrangerão os temas de Patologia Geral. Para essa prova escrita, os candidatos deverão estudar os capítulos de um a quatro e o capítulo sete do livro Robbins & Cotran (ver abaixo). A prova escrita vale de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

 2) **Currículo Vitae:** (Peso 2). Será dada ênfase às atividades de pesquisa, principalmente publicações e iniciação científica. Nota de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

 3) **Arguição para Análise do Projeto de Pesquisa:** Sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa mais adequada ao perfil do candidato. Será feita a análise do Projeto de Pesquisa, tanto na sua forma quanto em seu conteúdo. Serão consideradas: a proposta científica, a metodologia, a viabilidade, o cronograma e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa.

 **Nota final:** Média: **7** (sete) a nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 1) com a nota do Curriculum Vitae (peso 2).

 Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7(sete) tanto na prova escrita quanto na análise do currículo, serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

**Doutorado Direto:**

 Para a inscrição no Doutorado Direto, o candidato, necessariamente, terá que satisfazer os três critérios listados a seguir:

1. Deverá ter feito iniciação científica com bolsa de agência de fomento oficialmente reconhecida (CAPES, CNPq e agências estaduais como, por exemplo, a FAPESP);
2. Deverá ter, no mínimo, três artigos científicos publicados, como primeiro autor, em revista científica de circulação internacional com fator de impacto igual ou superior a 1,1 (não serão aceitos relatos de casos e artigos de revisão da literatura);
3. Deverá ter, no mínimo, três trabalhos apresentados, como primeiro autor, em Congressos Internacionais (não serão aceitos relatos de caso).

 Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 1), e do seu Curriculum Vitae (peso 2).

 1) **Prova escrita:** (Peso 1). Todos os candidatos de Doutorado Direto de Patologia Experimental e Patologia Humana serão submetidos a uma prova teórica com 25 testes de múltipla escolha que abrangerão os temas de Patologia Geral. Para essa prova escrita, os candidatos deverão estudar os capítulos de um a quatro e o capítulo sete do livro Robbins & Cotran (ver abaixo). A prova escrita vale de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

 2) **Currículo Vitae:** (Peso 2). Será dada ênfase às atividades de pesquisa, principalmente publicações e iniciação científica. Nota de 0 a 10 sendo 7 a nota mínima de aprovação.

 3) **Arguição para Análise do Projeto de Pesquisa:** Sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa mais adequada ao perfil do candidato. Será feita a análise do Projeto de Pesquisa, tanto na sua forma quanto em seu conteúdo. Serão consideradas: a proposta científica, a metodologia, a viabilidade, o cronograma e a sua integração nas linhas de pesquisa do programa.

 **Nota final:** Média: **7** (sete) a nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 2) com a nota do Curriculum Vitae (peso 1).

 Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7(sete) tanto na prova escrita quanto na análise do currículo, serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Doutorado Direto, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

**6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

**Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto:**

**Bibliografia da Prova Escrita**: **Patologia - 8ª edição Autores: Robbins & Cotran Caps. de 1 a 4 e cap. 7.**

**7. ORIENTADORES**: **- Mestrado (M), Doutorado e Doutorado Direto (DD)**

Alfredo Ribeiro da Silva

Cibele Maria Prado Zinni

Edson Garcia Soares

Fernando Chahud

Fernando Silva Ramalho

Jeremy Andrew Squire

Jorge Esquiche León

Leandra Naira Zambelli Ramalho

Luciano Neder Serafini

Mara Rubia Nunes Celes

Marco Aurelio Guimarães

Mariangela Ottoboni Brunaldi

Ricardo Henrique Alves da Silva

Sergio Britto Garcia

Simone Gusmão Ramos